

Boletim de Serviço

nº 1161, de 23 de setembro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1161, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 1642, de 22 de setembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 1643, de 22 de setembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 1644, de 22 de setembro de 2021	4
MOVIMENTAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1640, de 22 de setembro de 2021	5
PROGRESSÃO VERTICAL.....	5
Portaria-SEI nº 1655, de 23 de setembro de 2021	5
REINTEGRAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1641, de 22 de setembro de 2021	7
RETIFICAÇÃO	7
Retificações do dia 23 de setembro de 2021	7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1642, de 22 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA SILVA VALE, matrícula Siape nº 1100499, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1643, de 22 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO DE SEQUEIRA REIS, matrícula Siape nº 1520902, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1644, de 22 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANO BRANDAO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1325412, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1640, de 22 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de FRANCIELE BUENO DA SILVA, matrícula Siape nº 3200629, analista administrativo - administração, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

PROGRESSÃO VERTICAL

Portaria-SEI nº 1655, de 23 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical da Administração Central, conforme disposto na Norma-SEI nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 09 de maio de 2019.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2021:

a) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior da Administração Central que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021

Ordem	Nome do empregado	Classe/Nível atual	Classe/Nível progredido
1	LEANDRA VITAL PIRES	S40303	S40401
2	ROGERIA APARECIDA PEREIRA VALTER DE LUCENA	C40202	C40301
3	MARCIA AMARAL DAL SASSO	C40103	C40201
4	CLAYR MADEIRA DE ALBUQUERQUE SILVA	S40303	S40401
5	LIZZIANE SANTOS LOBO	S40102	S40201
6	GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	S40202	S40301
7	DENISE HELENO DE SOUZA STOPATTO	S40202	S40301
8	SANDRA SATIKO KUWADA	S40204	S40301
9	JULIANA DE BRITO SEIXAS NEVES	S40301	S40401
10	DIEGO SOUZA SILVA ALMEIDA	S40401	S40501
11	CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO	S40303	S40401
12	IGOR DE ANDRADE MARROCOS	S40403	S40501
13	LEILI MARA MATEUS DA CUNHA	S40202	S40301
14	DIANA GRAZIELE DOS SANTOS	S40202	S40301
15	GUILHERME CAMPOS FONSECA	S40402	S40501
16	ANDRE LUIZ DE NORONHA	S40402	S40501
17	BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES	S40503	S40601
18	RAQUEL TAIRA HABE	S40503	S40601
19	RICARDO MARTINS WATANABE	S40203	S40301

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Administração Central que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021

Ordem	Nome do empregado	Classe/Nível atual	Classe/Nível progredido
1	ELIANNA SANTANA DE SOUZA	M40103	M40201
2	DENISE REGINO FONSECA	T40103	T40201
3	LAILSON MILHOMEM LIMA	M40102	M40201
4	ENNOS ALMEIDA SILVEIRA	M40102	M40201
5	EMIDIA CAROLINA DE BARCELOS	M40103	M40201
6	EDILAINE DA SILVA FERREIRA	M40102	M40201
7	HUDSON ANTONIO NEVES XAVIER	M40102	M40201

Art. 2º Esta Portaria Sei entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

REINTEGRAÇÃO

Portaria-SEI nº 1641, de 22 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000899-14.2021.5.22.0005, 5ª Vara do Trabalho - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Reintegrar DEUSDEDIT CASTELO BRANCO DE ANDRADE, matrícula Siape nº 1922085, no cargo efetivo de médico(a) – 24h, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0000899-14.2021.5.22.0005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificações do dia 23 de setembro de 2021

Na Portaria-SEI nº 1623, de 17 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1158, de 20 de setembro de 2021, onde se lê: “Art. 2º ...em vigor a partir de 13 de setembro de 2021.”, leia-se: “Art. 2º ...em vigor a partir de 10 de setembro de 2021.”.

Na Portaria-SEI nº 1588, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1156, de 16 de setembro de 2021, onde se lê: “Art. 2º ...em vigor a partir de 27 de setembro de 2021.”, leia-se: “Art. 2º ...em vigor a partir de 22 de setembro de 2021.”.